

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DA PUCRS (PPGBCM)

O presente documento determina o rito para a realização da Defesa de dissertação de Mestrado e tese de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Molecular da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da PUCRS.

1. Composição da Banca

Os componentes da Comissão Examinadora de dissertação/tese deverão ser doutores, pertencentes a PPGs reconhecidos pela Capes, ou de comprovada experiência no tema. É vedada a participação de membros que sejam coautores do artigo científico gerado a partir da dissertação. O orientador preside a defesa de dissertação/tese, mas não avalia.

MESTRADO: Para a dissertação de mestrado a banca deverá ser composta por 03 (três) doutores, ou título equivalente, sendo pelo menos 01 (um) deles externo ao programa e 01 (um) representante do PPGBCM. Também deverá contar com 01 (um) doutor, ou título equivalente, externo ao programa, para participar na qualidade de suplente.

DOUTORADO: Para a tese de doutorado a banca deverá ser composta por 03 (três) doutores, sendo 02 (dois) deles externos ao programa, onde pelo menos 01 (um) seja de fora da Universidade, e 01 (um) representante do PPGBCM. Também deverá contar com 02 (dois) doutores externos ao programa, sendo pelo menos 01 (um) deles de fora da Universidade, para participarem na qualidade de suplente.

2. Prazos

O PPGBCM recomenda o prazo máximo para titulação de 24 meses para o curso de mestrado, encaminhando a solicitação de defesa até o final do 22º mês de curso.

O PPGBCM recomenda o prazo máximo para titulação de 48 meses para o curso de doutorado, encaminhando a solicitação de defesa até o final do 46º mês de curso.

A inscrição será realizada com a entrega do Formulário de Solicitação de Defesa de Mestrado/Doutorado na secretaria. A Comissão Coordenadora dará o retorno da confirmação e indicação de banca até 15 dias após a entrega da solicitação.

Os exemplares da dissertação/tese para a banca podem ser impressos ou em PDF, conforme acordado com cada membro, e obrigatoriamente em PDF para a secretaria, com no mínimo 30 dias de antecedência à data agendada para o exame.

Após o recebimento de todo o material, a secretaria entrará em contato por e-mail com a banca formalizando o convite de defesa, o envio do projeto de pesquisa e demais orientações necessárias para a avaliação.

A vinda de participantes externos ao programa para compor a banca, contam com apoio financeiro, devendo a solicitação cumprir a antecedência mínima de 45 dias para participantes nacionais e 60 dias para participantes internacionais.

3. Avaliação

A dissertação/tese é avaliada pela comissão examinadora por meio de defesa pública, onde o aluno terá até 50 minutos para apresentação, e após, será aberto para arguição. A dissertação/tese é considerada aprovada ou reprovada pela comissão examinadora, podendo ser atribuído voto de louvor, se constituir um trabalho excepcional.

4. Sigilo

Em caso de necessidade de sigilo, visando depósito de patente ou registro de software, deve ser solicitado o sigilo antes da apresentação/defesa pública e seguir os procedimentos necessários.

- a) Assinatura dos membros da comissão examinadora do termo de sigilo adotado pela Universidade;
- b) Apresentação/defesa pública sem revelar os detalhes da investigação, objeto de proteção de sigilo;
- c) Restringir o acesso à consulta até a obtenção de patente ou registro;

5. Modelo de dissertações e teses

As dissertações e teses devem seguir as normas fixadas pela Biblioteca Irmão José Otão desta Universidade.

Formato de dissertação e tese:

- Capa Padrão PUCRS;
- Introdução geral ao tema (em português) incluindo o estado da arte, objetivos e justificativa para realização do estudo.
- Pelo menos um artigo científico redigido como trabalho original com os dados de investigação.
 - Citar o periódico científico (categoria Qualis B1 ou superior) escolhido para a submissão do artigo;
 - Na tese de doutorado, apresentar o artigo publicado ou o documento de aceite para publicação;
 - Seguir estritamente as recomendações de publicação do periódico escolhido;
- Discussão geral e considerações finais (em português)
- Anexo: aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

É obrigatória a citação da CAPES em todos os trabalhos produzidos ou publicados em qualquer mídia que decorram de atividades financiadas por esta agência.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001"

"This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 001"

É obrigatória a citação da PUCRS/PRÓ-Stricto em todos os trabalhos produzidos ou publicados decorrentes das teses e dissertações dos alunos bolsistas PRÓ-Stricto.

"O presente trabalho foi realizado com apoio da PUCRS através do Programa Institucional de Bolsas PRO-Stricto."

"This study was supported by the PRO-Stricto Scholarship Program - PUCRS".

6. Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação do PPGBCM.



Cristiano Valim Bizarro

Coordenador do PPGBCM PUCRS